



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 193, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE
SÃO GERALDO DA PIEDADE.**

A Prefeita Municipal de São Geraldo da Piedade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 06/2005.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores e senhoras, suas respectivas representações, como Conselheiros Municipais do Patrimônio Cultural do Município, titulares e suplentes abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

TITULAR: Sâmara Camile Silva

SUPLENTE: Sabrina de Souza Silva

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: Luana Marina da Silva

SUPLENTE: Lutiene Alves da Silva

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: George Pereira de Souza

SUPLENTE: Cirlane Pereira dos Santos

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Maria Regina Silva e Moura

SUPLENTE: Viviane de Freitas Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Marcilene Flor de Andrade Santos

SUPLENTE: Georgia Cintya de Oliveira

VI – REPRESENTANTES DA CULTURA POPULAR DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

TITULAR: Nilda Maria Pereira Farias

SUPLENTE: Gheise Christian e Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São Geraldo da Piedade, 31 de março de 2023.

Edna Marcelina Pereira Madureira Viana
Prefeita Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de 31/03 /2023 a 06/04 /2023.